

Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008 DE 16 DE JUNHO DE 2008

> OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SILENE VALINI E RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe para apreciação legislativa o presente projeto de decreto legislativo:

Artigo 1°)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Senhor RUBENS EMIL CURY.

Artigo 2°)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3°)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2008.

SILENE VALINI

Vereadora

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Vereadora



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Ofício nº 195/2008

Itapuí, 27 de junho de 2008.

Prezado Senhor

Através do presente, cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que na ultima sessão ordinária desta Casa de Leis, foi apresentado e aprovado por unanimidade Decreto Legislativo, de autoria das nobres Vereadoras Silene Valini e Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, conforme cópia anexa.

Nesta ocasião, informo que o mais breve possível estaremos agendando uma

data para a entrega da outorga.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos

de estima e consideração.

VALDIR MAIA
Presidente

Ilmo. Sr. RUBENS EMIL CURY Bauru-S.Paulo



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br





OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ITAPUIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1°)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Senhor RUBENS EMIL CURY.

Artigo 2°)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3°)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

VALDIR MAIA Presidente

SILENE VALIN Secretaria